



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**ERLON TANCREDO COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO RUFINO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 02/2021 ao Edital de Processo Seletivo 01/2021, conforme segue:

**RETIFICAÇÃO 02/2021**

Por este instrumento retifica-se o edital, em seus itens conforme segue.

**ONDE SE LÊ:**

|                 |   |
|-----------------|---|
| 26 e 27/01/2022 | Prazo para Recurso contra Nota da Prova Objetiva, Prática de Títulos e Classificação Provisória.                    |
| 28/01/2022      | Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da prova Objetiva, Prática de Títulos e Classificação Provisória. |

**LEIA-SE:**

|                 |   |
|-----------------|---|
| 26 e 27/01/2022 | Prazo para Recurso contra Nota da Prova Objetiva, Títulos, Prática e Classificação Provisória.                    |
| 28/01/2022      | Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da Prova Objetiva, Títulos, Prática e Classificação Provisória. |

**ONDE SE LÊ:**

2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através dos sites [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br) e [www.riorufino.sc.gov.br](http://www.riorufino.sc.gov.br) as publicações de todos os atos e Editais relativos ao Processo seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua Homologação Final.

**LEIA-SE:**

2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através dos sites [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br) e [www.riorufino.sc.gov.br](http://www.riorufino.sc.gov.br) as publicações de todos os atos e Editais relativos ao Processo seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua Homologação Final.

**ONDE SE LÊ:**

**ACESSE CONCURSOS LTDA,  
RUA PARÁ, 162, BAIRRO ESTADOS - TIMBÓ/SC, CEP 89120-000  
PROCESSO SELETIVO-EDITAL 01/2021- RIO RUFINO  
VAGA PCD  
NOME DO CANDIDATO:  
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:  
CARGO:**

**LEIA-SE:**

**ACESSE CONCURSOS LTDA,  
RUA PARÁ, 162, BAIRRO ESTADOS - TIMBÓ/SC, CEP 89120-000  
PROCESSO SELETIVO-EDITAL 01/2021- RIO RUFINO  
VAGA PCD  
NOME DO CANDIDATO:  
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:  
CARGO:**



### **ONDE SE LÊ:**

4.1. O candidato deverá acessar o site [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período de:

**29/11/2021 a 28/12/2021.**

4.1.1. Para os candidatos que ainda não possuem cadastro em nosso sistema, deverão clicar em inscrever-se, clicar em novo cadastro, preencher os dados pessoais e criar senha. Para alterar senha o candidato pode “***clicar em esqueci minha senha***”, onde o sistema abrirá um campo para redefinir a senha. Solicitações de alteração de senha através de e-mail ou WhatsApp, somente serão realizadas se o candidato enviar cópia de documento oficial com foto.

4.1.1.1. Para realizar a inscrição o candidato deve acessar o site [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br) clicar na aba concursos, selecionar o município que deseja participar e clicar em inscrever-se, fazer o *login*, selecionar o cargo, preencher as demais informações, marcar o termo de “Declaro ter lido e aceito as normas constantes no edital de abertura do presente Certame” e clicar em salvar. Após salvar a inscrição o candidato poderá gerar o boleto e o comprovante de inscrição, caso o candidato não imprima o boleto no ato da inscrição, poderá a qualquer tempo, durante o período estipulado no cronograma do edital, acessar o site e clicar em 2ª via do boleto para imprimir-lo.

### **LEIA-SE:**

4.1. O candidato deverá acessar o site [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período de:

**29/11/2021 a 28/12/2021.**

4.1.1. Para os candidatos que ainda não possuem cadastro em nosso sistema, deverão clicar em inscrever-se, clicar em novo cadastro, preencher os dados pessoais e criar senha. Para alterar senha o candidato pode “***clicar em esqueci minha senha***”, onde o sistema abrirá um campo para redefinir a senha. Solicitações de alteração de senha através de e-mail ou WhatsApp, somente serão realizadas se o candidato enviar cópia de documento oficial com foto.

4.1.1.1. Para realizar a inscrição o candidato deve acessar o site [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br) clicar na aba concursos, selecionar o município que deseja participar e clicar em inscrever-se, fazer o *login*, selecionar o cargo, preencher as demais informações, marcar o termo de “Declaro ter lido e aceito as normas constantes no edital de abertura do presente Certame” e clicar em salvar. Após salvar a inscrição o candidato poderá gerar o boleto e o comprovante de inscrição, caso o candidato não imprima o boleto no ato da inscrição, poderá a qualquer tempo, durante o período estipulado no cronograma do edital, acessar o site e clicar em 2ª via do boleto para imprimir-lo.

### **ONDE SE LÊ:**

4.2.6.3. As solicitações de cancelamento devem ser realizadas, exclusivamente, através do e-mail [contato@acesseconcursossc.com.br](mailto:contato@acesseconcursossc.com.br) ou WhatsApp 47-984207695, informando qual inscrição deseja cancelar, anexando documento oficial com foto, até as 17 horas do último dia útil de inscrição.

4.2.7. Não será aceita inscrição com falta de documentos, via postal, por telex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional, ou ainda fora do prazo estabelecido.

### **LEIA-SE:**

4.2.6.3. As solicitações de cancelamento devem ser realizadas, exclusivamente, através do e-mail [contato@acesseconcursossc.com.br](mailto:contato@acesseconcursossc.com.br) ou WhatsApp 47-984207695, informando qual inscrição deseja cancelar, anexando documento oficial com foto, até as 17 horas do último dia útil de inscrição.

4.2.7. Não será aceita inscrição com falta de documentos, via postal, por telex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional, ou ainda fora do prazo estabelecido.

### **ONDE SE LÊ:**

4.4.2. Quaisquer dúvidas referentes a este Processo Seletivo poderão ser sanadas através do e-mail [contato@acesseconcursossc.com.br](mailto:contato@acesseconcursossc.com.br) ou no aplicativo **WhatsApp 47-98420.7695 (SOMENTE MENSAGEM DE TEXTO)**. Não serão prestadas informações sobre edital através de contato telefônico, apenas através de e-mail e WhatsApp, para que as informações fiquem registradas.



**LEIA-SE:**

4.4.2. Quaisquer dúvidas referentes a este Processo Seletivo poderão ser sanadas através do e-mail [contato@acesseconcursossc.com.br](mailto:contato@acesseconcursossc.com.br) ou no aplicativo **WhatsApp 47-98420.7695 (SOMENTE MENSAGEM DE TEXTO)**. Não serão prestadas informações sobre edital através de contato telefônico, apenas através de e-mail e WhatsApp, para que as informações fiquem registradas.

**ONDE SE LÊ:**

4.8.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar ou realizar extração do leite durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, até o último dia de inscrição, enviando e-mail para [contato@acesseconcursossc.com.br](mailto:contato@acesseconcursossc.com.br) onde deve constar a solicitação e certidão de nascimento do bebê.

**LEIA-SE:**

4.8.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar ou realizar extração do leite durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, até o último dia de inscrição, enviando e-mail para [contato@acesseconcursossc.com.br](mailto:contato@acesseconcursossc.com.br) onde deve constar a solicitação e certidão de nascimento do bebê.

**ONDE SE LÊ:**

4.8.2.3. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

**LEIA-SE:**

4.8.2.2. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

**ONDE SE LÊ:**

|  |           |
|--|-----------|
| PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL            | R\$ 30,00 |
| PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO                  | R\$ 50,00 |
| PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSORES | R\$ 80,00 |

**LEIA-SE:**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL | R\$ 30,00 |
| PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO       | R\$ 50,00 |
| PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR    | R\$ 80,00 |

**ONDE SE LÊ:**

7.2.3.6. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.2.3.7. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova será desclassificado do Processo Seletivo.

7.2.3.8. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.

**7.2.3.9. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.**

7.2.3.10. Água só será permitida se estiver em embalagem transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;

**LEIA-SE:**

7.2.3.5. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.2.3.6. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova será desclassificado do Processo Seletivo.

7.2.3.7. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista



pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.

**7.2.3.8. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.**

7.2.3.9. Água só será permitida se estiver em embalagem transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;

**ONDE SE LÊ:**

p) Comprovante de endereço atualizado no próprio nome;

**LEIA-SE:**

p) Comprovante de endereço atualizado no próprio nome, ou declaração de residência;

**ONDE SE LÊ:**

12.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Processo Seletivo, serão publicados no quadro de publicações oficiais do Município de Rio Rufino e nos sítios [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br) e [www.riorufino.sc.gov.br](http://www.riorufino.sc.gov.br)

**LEIA-SE:**

12.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Processo Seletivo, serão publicados no quadro de publicações oficiais do Município de Rio Rufino e nos sítios [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br) e [www.riorufino.sc.gov.br](http://www.riorufino.sc.gov.br)

**ONDE SE LÊ:**

**ENFERMEIRO:** Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, Composição, conservação-rede de frio, indicação e contra-indicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva: Administração de medicação; esterilização de material; Consulta de enfermagem; procedimentos de enfermagem. Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas. Assistência integral à Saúde do Adolescente. Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico-Uterino. Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência aos portadores de doenças Crônico Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias. Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental. Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; AIDS. Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

**LEIA-SE:**

**ENFERMEIRO:** Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, Composição, conservação-rede de frio, indicação e contra-indicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração, Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva: Administração de medicação; esterilização de material; Consulta de enfermagem; procedimentos de enfermagem. Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas. Assistência integral à Saúde do Adolescente. Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico-Uterino. Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência aos portadores de doenças Crônico Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias. Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental. Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; AIDS. Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa



Nacional de Controle da Hanseníase. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

### **ONDE SE LÊ:**

**PSICOLOGO NASF:** Código de Ética Profissional do Psicólogo; Princípios e diretrizes do SUS; Humanização em serviços de saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; CREAS/SUAS Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; CRAS; Abordagens teóricas: cognitiva-comportamental, psicanálise, behaviorismo, gestalt-terapia, teoria sistêmica, humanista; Elaboração de documentos e registros psicológicos; Psicopatologias, História da Psicologia; Métodos da Psicologia; Atenção, sensação, percepção, pensamento, memória, juízo, entre outros; O processo de aprendizagem segundo Piaget; Testes psicológicos; Transtornos de ansiedade, personalidade, humor, entre outros; Psicoterapia de grupo; Psicologia social e escolar; Saúde Mental; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; A Personalidade; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Sistema de RH: conceitos e objetivos, desenvolvimento organizacional; Recrutamento de RH: conceito e execução; etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, previsão de recursos humanos; Seleção de pessoal: conceito, técnicas de seleção, entrevista de seleção, objetivos e tipos de entrevista; Testes de seleção: conceito e espécies; Treinamento de pessoal: conceito, importância e objetivos, levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, execução e avaliação do treinamento; Avaliação de desempenho: conceito e objetivos métodos de avaliação de desempenho, entrevistas nas avaliações de desempenho; Psicologia do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional; Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas; qualidade de vida no trabalho. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001 e 2002). Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, Ministério da Saúde.

### **LEIA-SE:**

**PSICOLOGO NASF:** Código de Ética Profissional do Psicólogo; Princípios e diretrizes do SUS; Humanização em serviços de saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; CREAS/SUAS Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; CRAS; Abordagens teóricas: cognitiva-comportamental, psicanálise, behaviorismo, gestalt-terapia, teoria sistêmica, humanista; Elaboração de documentos e registros psicológicos; Psicopatologias, História da Psicologia; Métodos da Psicologia; Atenção, sensação, percepção, pensamento, memória, juízo, entre outros; O processo de aprendizagem segundo Piaget; Testes psicológicos; Transtornos de ansiedade, personalidade, humor, entre outros; Psicoterapia de grupo; Psicologia social e escolar; Saúde Mental; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; A Personalidade; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Sistema de RH: conceitos e objetivos, desenvolvimento organizacional; Recrutamento de RH: conceito e execução; etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, previsão de recursos humanos; Seleção de pessoal: conceito, técnicas de seleção, entrevista de seleção, objetivos e tipos de entrevista; Testes de seleção: conceito espécies; Treinamento de pessoal: conceito, importância e objetivos, levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, execução e avaliação do treinamento; Avaliação de desempenho: conceitos, objetivos e métodos de avaliação de desempenho, entrevistas nas avaliações de desempenho; Psicologia do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional; Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas; qualidade de vida no trabalho. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001 e 2002). Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, Ministério da Saúde.

### **ONDE SE LÊ:**

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** Anatomia da cavidade bucal. Anatomia dental. Anatomia do corpo humano/sistemas. Ciclos de vida na Saúde Bucal. Dentição humana; Atribuições da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. Ergonomia, riscos ocupacionais; Ética Biossegurança, controle de infecção, prevenção e controle de riscos. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos; Segurança contra radiação; Imunidade/Imunização; Doenças infectocontagiosas. Doenças periodontais. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Cárie dentária/cariologia. Relação dieta, nutrição, patologias sistêmicas e saúde bucal. Estratégias de educação em saúde. Epidemiologia. Prevenção das doenças bucais. Prevenção/controle de riscos. Processo Saúde-Doença/determinantes/ condicionantes em saúde bucal; Equipamento, aparelhos odontológicos, material e instrumental odontológico. Processamento de materiais odontológicos. Planejamento, programação e Gestão em saúde; Ficha clínica; Identificação dos dentes, organização e manutenção da



agenda clínica. Radiologia odontológica, processamento filme radiográfico, Técnicas de escovação supervisionada, técnicas odontológicas básica e materiais de uso odontológico, Fluoretos; Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001) e NOAS-SUS de 2002.

**LEIA-SE:**

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** Anatomia da cavidade bucal. Anatomia dental. Anatomia do corpo humano/sistemas. Ciclos de vida na Saúde Bucal. Dentição humana; Atribuições da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. Ergonomia, riscos ocupacionais; Ética, Biossegurança, controle de infecção, prevenção e controle de riscos. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos; Segurança contra radiação; Imunidade/Imunização; Doenças infectocontagiosas. Doenças periodontais. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Cárie dentária/cariologia. Relação dieta, nutrição, patologias sistêmicas e saúde bucal. Estratégias de educação em saúde. Epidemiologia. Prevenção das doenças bucais. Prevenção/control de riscos. Processo Saúde-Doença/determinantes/ condicionantes em saúde bucal; Equipamento, aparelhos odontológicos, material e instrumental odontológico. Processamento de materiais odontológicos. Planejamento, programação e Gestão em saúde; Ficha clínica; Identificação dos dentes, organização e manutenção da agenda clínica. Radiologia odontológica, processamento filme radiográfico, Técnicas de escovação supervisionada, técnicas odontológicas básica e materiais de uso odontológico, Fluoretos; Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001) e NOAS-SUS de 2002.

**, ONDE SE LÊ:**

Deixar de usar o cinto de segurança ou solicitar aos passageiros que utilizem.

**LEIA-SE:**

Deixar de usar o cinto de segurança ou deixar de solicitar aos passageiros que utilizem.



**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.**

*Alterado pela retificação 01/2021.*

| CARGO                                 | VAGAS |     | CH  | PROVA                    | HABILITAÇÃO MÍNIMA   | VENCIMENTO<br>BASE<br>R\$ |
|---------------------------------------|-------|-----|-----|--------------------------|--|---------------------------|
|                                       | AC    | PCD |     |                          |  |                           |
| Agente administrativo                 | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino médio completo.   | 1.160,14                  |
| Ajudantes de serviços públicos        | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino fundamental, series iniciais.   | 1.100,00                  |
| Artífice de obras e serviços públicos | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino fundamental, series iniciais.   | 1.100,00                  |
| Assistente social                     | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino superior em serviço social e inscrição no respectivo conselho da classe.                | 2.648,48                  |
| Auxiliar de serviços gerais           | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino fundamental, serie iniciais.  | 1.100,00                  |
| Auxiliar de transporte escolar        | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino fundamental completo.   | 1.100,00                  |
| Educador físico academia              | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino superior em educação física bacharel e inscrição no respectivo conselho da classe CREF. | 2.582,64                  |
| Eletricista                           | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino médio técnico em eletricidade e registro no respectivo conselho.                        | 1.699,49                  |
| Enfermeiro                            | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino superior em enfermagem e inscrição no respectivo conselho da classe COREN/SC.           | 2.648,50                  |
| Farmacêutico                          | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino superior em enfermagem e inscrição no respectivo conselho da classe.                    | 2.648,48                  |
| Mecânico                              | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino fundamental, serie iniciais.  | 1.160,13                  |
| Médico                                | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino superior em medicina e inscrição no respectivo conselho da classe CRM.                  | 16.208,48                 |
| Médico                                | CR    | --  | 20h | Objetiva                 | Ensino superior em medicina e inscrição no respectivo conselho da classe CRM.                  | 8.104,45                  |
| Médico veterinário                    | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino superior em medicina veterinária e inscrição no respectivo conselho da classe CRMV.     | 2.648,48                  |
| Merendeira                            | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino fundamental, serie iniciais.  | 1.100,00                  |
| Monitor de sala                       | CR    | --  | 40h | Objetiva                 | Ensino médio completo.   | 1.100,00                  |
| Motorista                             | CR    | --  | 40h | Objetiva<br>e<br>Prática | Ensino fundamental, serie iniciais e CNH categoria "D".  | 1.100,00                  |
| Operador de equipamentos              | CR    | --  | 40h | Objetiva<br>e<br>Prática | Ensino fundamental, serie iniciais e CNH categoria "C".  | 1.160,14                  |
| Professor de artes                    | CR    | --  | 20h | Objetiva<br>e            | Ensino superior em licenciatura plena em artes.  | 1.443,06                  |



|                                     |    |    |     |                    |  |          |
|-------------------------------------|----|----|-----|--------------------|--|----------|
|                                     |    |    |     | Títulos            |  |          |
| <b>Professor de educação física</b> | CR | -- | 20h | Objetiva e Títulos | Ensino superior em licenciatura plena em educação física.  | 1.443,06 |
| <b>Professor de informática</b>     | CR | -- | 20h | Objetiva e Títulos | Ensino superior completo em pedagogia, com habilitação em informática ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC | 1.443,06 |
| <b>Professor de inglês</b>          | CR | -- | 20h | Objetiva e Títulos | Ensino superior em licenciatura plena em letras.   | 1.443,06 |
| <b>Professor pedagogia</b>          | CR | -- | 20h | Objetiva e Títulos | Ensino superior em licenciatura plena pedagogia.   | 1.443,06 |
| <b>Psicólogo NASF</b>               | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino superior em psicologia e inscrição no respectivo conselho da classe.  | 2.648,50 |
| <b>Técnico em administração</b>     | CR | -- | 40h | Objetiva           | Curso técnico, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.  | 1.742,08 |
| <b>Técnico em enfermagem</b>        | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino médio técnico e registro no órgão competente.   | 1.160,14 |
| <b>Técnico em saúde bucal</b>       | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino médio com habilitação em formação específica técnica.   | 1.100,00 |
| <b>Vigia</b>                        | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino fundamental, série iniciais.  | 1.100,00 |

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.**  
*Alterado pela retificação 01/2021.*

| CARGO  | VAGAS |     | CH  | PROVA    | HABILITAÇÃO MÍNIMA   | VENCIMENTO<br>BASE<br>R\$ |
|--|-------|-----|-----|----------|--|---------------------------|
|  | AC    | PCD |     |          |  |                           |
| <b>Agente Administrativo</b>                 | CR    | --  | 40h | Objetiva | Ensino Médio Completo.   | 1.160,14                  |
| <b>Ajudantes de Serviços Públicos</b>        | CR    | --  | 40h | Objetiva | Ensino Fundamental, Anos Iniciais.   | 1.100,00                  |
| <b>Artífice de Obras e Serviços Públicos</b> | CR    | --  | 40h | Objetiva | Ensino Fundamental, Anos iniciais.   | 1.100,00                  |
| <b>Assistente Social</b>                     | CR    | --  | 40h | Objetiva | Ensino superior em Serviço Social e inscrição no respectivo conselho da classe.                | 2.648,48                  |
| <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>           | CR    | --  | 40h | Objetiva | Ensino Fundamental, Anos iniciais.   | 1.100,00                  |
| <b>Auxiliar de Transporte Escolar</b>        | CR    | --  | 40h | Objetiva | Ensino Fundamental Completo.   | 1.100,00                  |
| <b>Educador Físico Academia</b>              | CR    | --  | 40h | Objetiva | Ensino superior em Educação Física Bacharel e inscrição no respectivo Conselho da Classe CREF. | 2.582,64                  |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO**

|                                     |    |    |     |                    |   |           |
|-------------------------------------|----|----|-----|--------------------|---|-----------|
| <b>Eletricista</b>                  | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino Médio Técnico em Eletricidade e registro no respectivo conselho.   | 1.699,49  |
| <b>Enfermeiro</b>                   | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino Superior em Enfermagem e inscrição no respectivo Conselho da Classe COREN/SC.  | 2.648,50  |
| <b>Farmacêutico</b>                 | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino superior em Farmácia e inscrição no respectivo Conselho da Classe.   | 2.648,48  |
| <b>Mecânico</b>                     | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino Fundamental, Anos Iniciais.  | 1.160,13  |
| <b>Médico- ESF</b>                  | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino Superior em Medicina e inscrição no respectivo Conselho da Classe CRM.   | 16.208,48 |
| <b>Médico</b>                       | CR | -- | 20h | Objetiva           | Ensino Superior em Medicina e inscrição no respectivo Conselho da Classe CRM.   | 8.104,45  |
| <b>Médico Veterinário</b>           | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino Superior em Medicina Veterinária e inscrição no respectivo Conselho da classe CRMV.  | 2.648,48  |
| <b>Merendeira</b>                   | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino Fundamental, Anos Iniciais.  | 1.100,00  |
| <b>Monitor de Sala</b>              | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino Médio Completo.  | 1.100,00  |
| <b>Motorista</b>                    | CR | -- | 40h | Objetiva e Prática | Ensino Fundamental, Anos iniciais e CNH categoria “D”.  | 1.100,00  |
| <b>Operador de Equipamentos</b>     | CR | -- | 40h | Objetiva e Prática | Ensino Fundamental, Anos iniciais e CNH categoria “C”.  | 1.160,14  |
| <b>Professor de Artes</b>           | CR | -- | 20h | Objetiva e Títulos | Ensino Superior em Licenciatura Plena em Artes.   | 1.443,06  |
| <b>Professor de Educação física</b> | CR | -- | 20h | Objetiva e Títulos | Ensino Superior em Licenciatura Plena em Educação Física.   | 1.443,06  |
| <b>Professor de Informática</b>     | CR | -- | 40h | Objetiva e Títulos | Ensino superior completo em pedagogia, com habilitação em informativa ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC. | 2.886,12  |
| <b>Professor de Inglês</b>          | CR | -- | 20h | Objetiva e Títulos | Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras/Inglês.   | 1.443,06  |
| <b>Professor Pedagogia</b>          | CR | -- | 20h | Objetiva e Títulos | Ensino Superior em Licenciatura Plena Pedagogia.  | 1.443,06  |
| <b>Psicólogo NASF</b>               | CR | -- | 40h | Objetiva           | Ensino Superior em Psicologia e inscrição no respectivo Conselho da Classe.   | 2.648,50  |
| <b>Técnico em Administração</b>     | CR | -- | 40h | Objetiva           | Curso Técnico, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo Conselho de Classe.   | 1.742,08  |



|                               |    |    |     |          |  |          |
|-------------------------------|----|----|-----|----------|--|----------|
| <b>Técnico em Enfermagem</b>  | CR | -- | 40h | Objetiva | Ensino Médio Técnico e registro no órgão competente.         | 1.160,14 |
| <b>Técnico em Saúde Bucal</b> | CR | -- | 40h | Objetiva | Ensino Médio com habilitação em formação Especifica Técnica. | 1.100,00 |
| <b>Vigia</b>                  | CR | -- | 40h | Objetiva | Ensino Fundamental, Anos Iniciais.                           | 1.100,00 |

Demais itens permanecem inalterados.

Rio Rufino, 03 de dezembro de 2021.

**ERLON TANCREDO COSTA**  
Prefeito de Rio Rufino